



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS
Av. Walter Ananias, S/N – Jaraguá – CEP 57.080-025.
Maceió/AL - Tel. (82) 3216 - 6700 Tel/Fax. (82) 3216 – 6793

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2025- SR/PF/AL
PROCESSO Nº 08230.004327/2021-91

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2021, SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO D A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS – SR/PF/AL E A EMPRESA PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO, por meio da **Superintendência Regional de Polícia Federal em Alagoas**, com sede na Av. Walter Ananias, s/n, Jaraguá, Maceió - AL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela Senhora Superintendente Regional, **BRUNA RIZZATO BARBOSA**, Delegado de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Designação SE/MJSP nº 479, de 5 de maio de 2025, publicada no DOU em 7/5/2025, e Portaria de Ordenadora de Despesas Titular nº 307/DG/PF, de 21 de maio de 2025, publicada no BS nº 097 em 26/5/2025, designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, estabelecida na Avenida Fernandes Lima, nº 1959, Pinheiro, CEP 57057-000, Cidade de Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.179.264/0007-66, neste ato designada simplesmente **CONTRATADA**, e representada pelos procuradores, **EDNA BEZERRA DOS SANTOS**, portador da CI nº 1.671.816-SSP-PE, e inscrito no CPF sob nº 167.965.004-15 e **RONALDO GOMES DE VASCONCELOS**, portador da CI nº 786.774-SSP-PE, e inscrito no CPF sob nº 054.247.394-15, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08230.004327/2021-91** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 07/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente ajuste é o **REAJUSTE** dos preços do contrato de vigilância armada, de acordo com as especificações e condições apresentadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 7/2021, seus anexos, no Contrato 22/2021, motivado pela homologação da Convenção Coletiva do Trabalho - CCT 2025 (SEI 39694080), em 14/01/2025, para correção do valor da mão-de-obra, e pela aplicação do Índice de Geral de Preços do Mercado - IGP-M (FGV), acumulado no período de Dezembro de 2023 à Novembro de 2024 (SEI 60779619).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica estabelecido a partir de 01/01/2025 o novo **valor mensal do Contrato para R\$ 62.385,52** (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois

centavos), respeitada a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2025 (SEI 39694080), nos termos da Planilha GESCON Reajuste CCT 2025 (SEI 60789385), e na Informação (SEI 61488438), ficando os valores dos postos de vigilância os seguintes:

a) **Diurno 12x36 h - R\$ 11.647,94** (onze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos); e

b) **Noturno 12x36 h - R\$ 13.029,88** (treze mil, vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – É devido à contratada o valor retroativo de **R\$ 15.710,88** (quinze mil, setecentos e dez reais e oitenta e oito centavos) relativo ao período de 01/01/2025 a 30/04/2025, conforme marco inicial da vigência da CCT 2025, tal qual Resumo da Planilha GESCON Reajuste CCT 2025 (SEI 60789385) e na Informação (SEI 61488438).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência partir de sua assinatura, respeitada a data início da majoração segundo Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O novo valor mensal do contrato é de **R\$ 62.385,52** (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), e total anual de R\$ 748.626,24 (setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta dos recursos consignados do Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Gestão/Unidade 0001/200358, Programa de Trabalho 06.122.2112.2000.0001, Fonte 100, Elemento de Despesa 3390.37.03, PI PF99900AG25, Nota de Empenho 9/2025 (SEI 60789587).

CLÁUSULA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO E REFORÇO DA GARANTIA

A contratada deverá atualizar a garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, totalizando **R\$ 37.431,31** (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da celebração deste ajuste.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do Contrato 22/2021, do Edital Pregão Eletrônico nº 07/2021 e seus anexos constantes do Processo nº 08230.004327/2021-91.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió – AL , 28 de maio de 2025.

CONTRATANTE

SUPERINTENDENTE REGIONAL

CONTRATADA

REPRESENTANTE LEGAL

REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **EDNA BEZERRA DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO GOMES DE VASCONCELOS**, **Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RIZZATO BARBOSA**, **Superintendente Regional**, em 03/06/2025, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JOSE DOS SANTOS SILVA**, **Gestor de Contrato**, em 04/06/2025, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=61490958&crc=06FFAFC9.
Código verificador: **61490958** e Código CRC: **06FFAFC9**.

Referência: Processo nº 08230.000716/2025-71

SEI nº 61490958